



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

01 de Fevereiro de 2024 - ANO VII - Edição Nº 707 - Pág. 01 a 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 037/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço do servidor efetivo JOSÉ NILTON NASCIMENTO SOUZA, - vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Canindé, nos períodos relacionados: 01/07/1980 – 30/06/1981 (1º), 01/06/1987 – 30/06/1992 (2º) e 04/03/1993 – 31/05/1993 (3º), contando o servidor com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 2.308 (dois mil, trezentos e oito) dias, o que equivale a 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme o Ofício Nº 59/2024-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de JANEIRO de 2024. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 041/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **23 de JANEIRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **GLEYSIANO FREITAS RODRIGUES, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 19/2024-SMST recebido digitalmente dia 25/01/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **GLEYSIANO FREITAS RODRIGUES, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2024 a 01/03/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de JANEIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 042/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de JANEIRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE TEIXEIRA RODRIGUES JUNIOR, INSPETOR 1ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 20/2024-SMST recebido digitalmente dia 25/01/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE TEIXEIRA RODRIGUES JUNIOR, INSPETOR 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **14/02/2024 a 14/03/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de JANEIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 043/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de JANEIRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MANUEL ALVES PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **09/12/1994, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 21/2024-SMST recebido digitalmente dia 25/01/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MANUEL ALVES PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2024 a 01/03/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de JANEIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 044/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de JANEIRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO AMARO RIBEIRO, ENFERMEIRO**, admitido (a) em **18/11/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 94/2024-SMS protocolado dia 25/01/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO AMARO RIBEIRO, ENFERMEIRO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2024 a 01/03/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JANEIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 045/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de JANEIRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA MARIA CAVALCANTE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **13/11/1998**,



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Farias</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Francisco José Cruz de Holanda</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Vianna Paulino</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---



lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 094/2024-SMS protocolado dia 25/01/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA MARIA CAVALCANTE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozará-las no período de **01/02/2024 a 01/03/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JANEIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 046/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de JANEIRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO AURELIO MARREIRO GOMES, VIGIA**, admitido (a) em **18/01/2002**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 94/2024-SMS protocolado dia 25/01/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO AURELIO MARREIRO GOMES, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozará-las no período de **01/02/2024 a 01/03/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JANEIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 047/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de JANEIRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SA JUNIOR, MOTORISTA**, admitido (a) em **01/02/2011**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 94/2024-SMS protocolado dia 25/01/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SA JUNIOR, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozará-las no período de **02/02/2024 a 02/03/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JANEIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 048/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de JANEIRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **EMERSON CRUZ BRAGA, VIGIA**, admitido (a) em **19/10/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 94/2024-SMS protocolado dia 25/01/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **EMERSON CRUZ BRAGA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozará-las no período de **01/02/2024 a 01/03/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JANEIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 049/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de JANEIRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO LISBOA LOPES FERREIRA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, admitido (a) em **01/08/2006**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 94/2024-SMS protocolado dia 25/01/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO LISBOA LOPES FERREIRA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozará-las no período de **01/02/2024 a 01/03/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JANEIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 050/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de JANEIRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JONAS FERREIRA PINTO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/08/2007**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 94/2024-SMS protocolado dia 25/01/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JONAS FERREIRA PINTO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozará-las no período de **01/02/2024 a 01/03/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JANEIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 051/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de JANEIRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE AFONSO BELARMINO DA SILVA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, admitido (a) em **02/06/1998**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 94/2024-SMS protocolado dia 25/01/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE AFONSO BELARMINO DA SILVA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozará-las no período de **01/02/2024 a 01/03/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JANEIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 052/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de JANEIRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE DA SILVA ABREU, VIGIA**, admitido (a) em **19/10/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 94/2024-SMS protocolado dia 25/01/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE DA SILVA ABREU, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2024 a 01/03/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JANEIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 053/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de JANEIRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA ERISLANE ANASTACIO AGOSTINHO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **17/10/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 094/2024-SMS protocolado dia 25/01/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA ERISLANE ANASTACIO AGOSTINHO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2024 a 01/03/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JANEIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 054/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de JANEIRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **RENATA TAMARES UCHOA DA SILVA, INSPETOR SANITÁRIO**, admitido (a) em **04/02/2019, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 094/2024-SMS protocolado dia 25/01/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RENATA TAMARES UCHOA DA SILVA, INSPETOR SANITÁRIO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2024 a 01/03/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JANEIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 055/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de JANEIRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **VALDIANA FERREIRA GUEDES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 094/2024-SMS protocolado dia 25/01/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **VALDIANA FERREIRA GUEDES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2024 a 01/03/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JANEIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 056/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JANEIRO de 2024**, no qual o (a) Servidor (a) **EVANILDE FERREIRA ALVES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**IRMÃO**). **R E S O L V E**, reconhecer, **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**IRMÃO**), ao (a) servidor (a) **EVANILDE FERREIRA ALVES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **22/01/2024 a 29/01/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de JANEIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 057/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **09 de OUTUBRO de 2023**, no qual a servidora **KEILA VANESSA PEREIRA DE FREITAS, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **60 (sessenta)** dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder Prorrogação de Licença Maternidade, à servidora **KEILA VANESSA PEREIRA DE FREITAS, PROFESSOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir do período de **26/01/2024 a 25/03/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de JANEIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 058/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **10 de OUTUBRO de 2023**, no qual a servidora **LIDIANA ALVES DA SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVOÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (CEDIDA AO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CANINDÉ)**, solicita **60 (sessenta)** dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder Prorrogação de Licença Maternidade, à servidora **LIDIANA ALVES DA SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVOÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, a partir do período de **29/01/2024 a 28/03/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 29 de JANEIRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **003/2024** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, vem RESCINDIR com **CLARA DE ASSIS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº **157/2024**, celebrado em 02/01/2024 - Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (a pedido da contratada). DATA DA RESCISÃO: **31/01/2024**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 31 de janeiro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **004/2024** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, vem RESCINDIR com **SARA EDWIRGES NUNES ABREU**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº **055/2024**, celebrado em 02/01/2024 - Cargo: **EDUCADOR SOCIAL**. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (alteração de informação de folha/Rescisão Unilateral). DATA DA RESCISÃO: **31/01/2024**. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Canindé-CE, 31 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº01, de 30 de janeiro de 2024.

Aprova a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Canindé-Ce para o biênio 2024/2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canindé, em sua 1ª Reunião Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal nº 1.073 de 18 de maio de 1989 atualizada pelo Decreto 592/2017,

CONSIDERANDO, a nova composição do Conselho Municipal de Saúde e a necessidade de formação da Mesa Diretora para coordenar os trabalhos e funcionamento do Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO, a deliberação decorrente do processo de Eleição ocorrido em reunião Extraordinária com total aprovação dos presentes;

RESOLVE:

Aprovar a composição da Mesa Diretora do CMS Canindé, conforme a seguir:

Presidente: Mickelline Chaves de Brito Reges – Profissional de saúde

Vice Presidente: Lidalvane Silva Lopes - Gestor

Secretária Geral: Ana Célia Viana Coelho - usuário

Secretário Adjunto: Clara de Assis Santos Martins - usuário

Homologo a Resolução nº 01/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1999.

**Islayne de Fátima Costa Ramos
Secretária Municipal de Saúde de Canindé**

CONSELHEIROS PRESENTES:

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231109006-ADM
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024011202-DE**

O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé através de seu Agente de Contratação, torna público errata da publicação do extrato de contratação direta da através de Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 2024011202-DE, a qual promove a seguinte correção: **Onde se Lê:** Canindé-CE, 29 de janeiro de 2024 **Leia-se:** Canindé-CE, 30 de janeiro de 2024. Feita as devidas retificações, ficam mantidos o demais texto. Canindé-CE, 31 de janeiro de 2024. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231107010-ADM
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024011201-DE**

O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé através de seu Agente de Contratação, torna público errata da publicação do extrato de contratação direta da através de Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 2024011201-DE, a qual promove a seguinte correção: **Onde se Lê:** Canindé-CE, 29 de janeiro de 2024. **Leia-se:** Canindé-CE, 30 de janeiro de 2024. Feita as devidas retificações, ficam mantidos o demais texto. Canindé-CE, 31 de janeiro de 2024. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230705001**

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **MK SERVIÇO EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELLI**, e pessoa jurídica de direito privado, sediada à **Avenida Presidente Geisel, nº 1922, Bairro Canindezinho, Canindé-CE** inscrita no CNPJ Nº **35.864.328/0001-30** por seu representante legal, **Sr. SAULO DIOGO DIAS MENDES SOUTO, CPF 044.596.423-52**, dravante denominda CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença em **05 de Julho de 2023**, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONCLUSÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ROSENO E URBANIZAÇÃO DAS AREAS AO ENTORNO DO GINÁSIO, LOCALIZADO NO BAIRRO PALESTINA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da classificação econômica, incluindo de **“Dotação Orçamentária: 12 361 0403 1.047,12 361 0403 1.048 Classificação Econômica: 4.4.90.51.00”, Fonte de Recurso: 1550000000.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20230705001**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 01 de fevereiro de 2024. **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230103001

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **MK SERVIÇO EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELLI**, e pessoa jurídica de direito privado, sediada à **Avenida Presidente Geisel, nº 1922, Bairro Canindezinho, Canindé-CE** inscrita no CNPJ Nº **35.864.328/0001-30** por seu representante legal, **Sr. SAULO DIOGO DIAS MENDES SOUTO, CPF 044.596.423-52**, dravante denominda CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença em **03 de Janeiro de 2023**, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA JOAQUIM MAGALHAES NO BAIRRO SÃO MATEUS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CECOMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da classificação econômica, incluindo de **“Dotação Orçamentária: 12 361 0403 1.047,12 361 0403 1.048 Classificação Econômica: 4.4.90.51.00”, Fonte de Recurso: 1550000000.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20230103001**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 01 de fevereiro de 2024. **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DA PREFEITA**DECRETO MUNICIPAL****DECRETO Nº 008/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL DIAS 12 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024, E FERIADO O DIA 13 DE FEVEREIRO, EM VIRTUDE DOS FESTEJOS ALUSIVOS AO CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal, nos dias **12 e 14 de Fevereiro de 2024**, em virtude dos Festejos alusivos ao Carnaval.

Parágrafo Único: fica assegurado o Feriado do **dia 13 de fevereiro**, carnaval.

Art. 2º - Ficam resguardados do caput do Art. 1º deste Decreto, os serviços ofertados pelo município dentro das festividades de Carnaval, ligados a Secretaria da Saúde, Secretaria da Assistência Social, Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria de Administração e Finanças, Fundação de Esporte, Cultura e Patrimônio e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, tais como: Atendimento de Urgência e Emergência, Serviço Social, Conselho Tutelar, Guarda Municipal, Limpeza Pública, Controle de Ambulantes, dentre outros.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canindé, 01 de Fevereiro de 2024.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE



PORTARIA Nº 035/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017; **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 037/2023, de 03 de outubro de 2023, prorrogado pelo Decreto Nº 041/2023, de 30 de outubro de 2023; **RESOLVE: I** – **EXONERAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio** nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Monitores de Telecentro	MON	Jucelino Ferreira Mateus	413.997.223-87
Monitores de Esporte	MON	Antonio Reginaldo Gomes	048.071.323-50
Monitores De Esporte	MON	Antonio Ericlaudio Barreto	120.726.303-63
Monitores de Cultura	MON	José Gomes Ferreira	277.438.293-91
Monitores de Cultura	MON	Francisco Dionatan Paiva dos Santos	026.421.963-56
Monitores de Biblioteca	MON	Samia Riele Fernandes Lira	012.932.343-89
Monitores de Biblioteca	MON	Narcélio Carlos Rodrigues de Sá	143.062.393-49
Assistente Administrativo	ASS	Ruanny Kelly Monteiro da Silva	074.193.493-04

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 31 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 036/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** – **EXONERAR** o Senhor **EMMANUEL DAWSON TEIXEIRA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 068.268.633-10, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE CORREGEDORIA**, nível COORD, integrantes da estrutura organizacional da Controladoria Geral, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 31 DE JANEIRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 038/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** – **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO EVANGELISTA TAVARES DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 031.479.493-03, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE CORREGEDORIA**, nível COORD, integrantes da estrutura organizacional da Controladoria Geral, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 039/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992; **CONSIDERANDO** o requerimento de autoria do servidor **FRANCISCO RANGEL DOS SANTOS SÁ LIMA**, onde solicita seu retorno imediato às atividades funcionais; **CONSIDERANDO** a conclusão do mestrado acadêmico em Ciências da Linguagem na UERN– Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mediante aprovação, conforme Ata em anexo; **CONSIDERANDO** não ter sido necessária a utilização do prazo máximo de afastamento determinado pela portaria nº 341/2023 que prorroga sua licença remunerada; **CONSIDERANDO** ainda, o Ofício Nº 115/2023, de 31 de janeiro de 2024 da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. **RESOLVE: I** – **DETERMINAR** o retorno às atividades do servidor **FRANCISCO RANGEL DOS SANTOS SÁ LIMA**, às suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/02/2024; II- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**- Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 040/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **CONSIDERANDO** o atestado médico que afastava de suas funções a servidora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**; **CONSIDERANDO** a portaria 760/2023 da Secretaria Executiva de Administração que concedia licença maternidade à servidora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, até 31 de janeiro de 2024; **CONSIDERANDO** não haver mais a necessidade do preenchimento temporário do cargo vago de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC; **RESOLVE: I** – **EXONERAR** a Senhora **KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ**, brasileira, inscrita no CPF nº 015.057.233-61, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo interino de provimento em comissão de **PRESIDENTE**, nível PSD, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Canindé- IPMC, II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**- Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 041/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE I** – **NOMEAR** a Senhora **KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ**, brasileira, inscrita no CPF nº 015.057.233-61, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Canindé- IPMC, nos termos do anexo I da lei nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; II- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**- Prefeita Municipal de Canindé/CE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240103005, DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022-PE-SR. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** SUPRESSÃO NOS VALORES DOS ITENS: AÇÚCAR CRISTAL BRANCO DE R\$ 5,29 PARA R\$ 3,74, ARROZ PARBOLIZADO. TIPO 1 DE R\$ 5,50 PARA R\$ 3,98, FARINHA DE MANDIOCA BRANCA T-1 DE R\$ 5,99 PARA R\$ 4,70, FEIJOAO CARIOCA 1 KG DE R\$ 10,50 PARA R\$ 6,74, FLOCAO DE MILHO DE R\$ 2,49 PARA R\$ 1,69, OLEO DE SOJA REFINADO 900ML DE R\$ 15,90 PARA R\$ 8,83, CARNE BOVINA DE CHARQUE DE R\$ 23,80 PARA R\$ 19,60, CARNE BOVINA, MOIDA CONGELADA DE R\$ 27,75 PARA R\$ 25,08, COXA E SOBRECOPA DE FRANGO CONGELADO DE R\$ 16,80 PARA R\$ 14,14, PEITO DE FRANGO DE R\$ 24,75 PARA R\$ 16,99, SARDINHA AO OLEO DE R\$ 6,17 PARA R\$ 4,66, OVO DE GALINHA MÉDIO DE R\$ 26,00 PARA R\$ 18,64, CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 15.1 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS; **SIGNATÁRIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO/ ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 04 DE JANEIRO DE 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024-DL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024-DL; OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO – (LICENÇA CONTRO ID RHID – REMOTO INCLUSO – DE 151 A 700 FUNCIONÁRIOS ANUAL) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE. Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Fundamentação legal: Decreto Municipal nº 001/2024, de 09 de janeiro de 2024 e do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, alterado pelo Decreto Federal nº 11.871/23, e as exigências estabelecidas no Edital. Data e hora da abertura da sessão: **08/02/2024 às 09H00MIN.** Período para envio de lances: **09H00MIN até 15H00MIN.** Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Plataforma do BLL COMPRAS (www.bllcompras.org.br). Mais informações: licitacao2017@outlook.com. Canindé/Ce, 31 de janeiro de 2024. Islayne De Fátima Costa Ramos, Secretária Municipal De Saúde.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240103003, DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022-PE-SR. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** SUPRESSÃO NOS VALORES DOS ITENS: CARNE BOVINA DE CHARQUE DE R\$ 23,80 PARA R\$ 19,60, CARNE BOVINA, MOIDA CONGELADA DE R\$ 27,75 PARA R\$ 25,08, COXA E SOBRECOPA DE FRANGO CONGELADO DE R\$ 16,80 PARA R\$ 14,14, PEITO DE FRANGO DE R\$ 24,75 PARA R\$ 16,99, SARDINHA AO OLEO DE R\$ 6,17 PARA R\$ 4,66, OVO DE GALINHA MÉDIO DE R\$ 26,00 PARA R\$ 18,64, CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 15.1 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** J R MAIA NETO COMERCIAL; **SIGNATÁRIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO/ JAIME RODRIGUES MAIA NETO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 04 DE JANEIRO DE 2024

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240103006, DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022-PE-SR. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** SUPRESSÃO NOS VALORES DOS ITENS: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACK DE R\$ 7,33 PARA R\$ 5,25 E MACARRAO TIPO ESPAGUETE 400G A 500G DE R\$ 4,40 PARA R\$ 3,60, CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 15.1 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** COMERCIAL G&K LTDA; **SIGNATÁRIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO/ GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 04 DE JANEIRO DE 2024

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240103001, DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022-PE-SR. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** SUPRESSÃO NOS VALORES DOS ITENS: AMIDO DE MILHO DE R\$ 5,87 PARA R\$ 3,96, AVEIA EM FLOCOS FINOS DE R\$ 7,80 PARA R\$ 3,95 E BEBIDA LACTEA TIPO IOGURTE 170 A 180ML DE R\$ 3,99 PARA R\$ 3,33, CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 15.1 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** S W DE LIMA CARDOSO - ME; **SIGNATÁRIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO/ SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 04 DE JANEIRO DE 2024

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240103007, DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022-PE-SR. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** SUPRESSÃO NOS VALORES DOS ITENS: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACK DE R\$ 7,33 PARA R\$ 5,25 E MACARRAO TIPO ESPAGUETE 400G A 500G DE R\$ 4,40 PARA R\$ 3,60, CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 15.1 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO; **SIGNATÁRIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO/ LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 04 DE JANEIRO DE 2024

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240103002, DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022-PE-SR. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** SUPRESSÃO NOS VALORES DOS ITENS: AMIDO DE



MILHO DE R\$ 5,87 PARA R\$ 3,96, AVEIA EM FLOCOS FINOS DE R\$ 7,80 PARA R\$ 3,95 E BEBIDA LACTEA TIPO IOGURTE 170 A 180ML DE R\$ 3,99 PARA R\$ 3,33, CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 15.1 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** F. ROUMES R. DE AGUIAR; **SIGNATÁRIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO/ FRANCISCO ROUMES R. DE AGUIAR; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 04 DE JANEIRO DE 2024

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240103004, DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022-PE-SR. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** SUPRESSÃO NOS VALORES DOS ITENS: AÇÚCAR CRISTAL BRANCO DE R\$ 5,29 PARA R\$ 3,74, ARROZ PARBOLIZADO. TIPO 1 DE R\$ 5,50 PARA R\$ 3,98, FARINHA DE MANDIOCA BRANCA T-1 DE R\$ 5,99 PARA R\$ 4,70, FEIJOA CARIOCA 1 KG DE R\$ 10,50 PARA R\$ 6,74, FLOCAO DE MILHO DE R\$ 2,49 PARA R\$ 1,69, OLEO DE SOJA REFINADO 900ML DE R\$ 15,90 PARA R\$ 8,83, CONFORME NOVA PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 15.1 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** ICONE DISTRIBUIDORA LTDA; **SIGNATÁRIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO/ EMERSON DOS SANTOS BARROS; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 04 DE JANEIRO DE 2024

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CANINDE - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20231101001, DERIVADO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2023241031. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF) AOS SERVIÇOS TOMADOS/PRESTADOS MEDIANTE CESSÃO DE MÃO DE OBRA OU EMPREITADA, REFERENTE RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PREVIDENCIÁRIA - LEI 9711/98; ÀS RETENÇÕES NA FONTE (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP) INCIDENTES SOBRE OS PAGAMENTOS DIVERSOS EFETUADOS A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, EM MÓDULO A SER IMPLEMENTADO COM OS LEIAUTES DA SÉRIE R- 4000 MENSAL, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO, A CONTAR DE 03 DE JANEIRO A 03 DE MARÇO DE 2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **CONTRATADA:** SOLUTIONS CONTABILIDADE LTDA; **SIGNATÁRIOS:** SRs. ANTONIO FABIO UCHOA SOARES/ GUILHERME CAMPELO SILVA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 18 DE DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 02 (DOIS) MESES, A CONTAR DE 03 DE JANEIRO A 03 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20230119006 DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 49/2022. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CÁLCULO DE BENEFÍCIOS PARA ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS DOS PROVENTOS DOS BENEFÍCIOS DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **CONTRATANTE:**KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ. **CONTRATADA:** MN EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA - ME; **SIGNATÁRIOS:**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, REPRESENTADO PELA Sra. KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ E DO OUTRO LADO A EMPRESA: MN EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA - ME, REPRESENTADO PELO SR. ISMAEL NUNES ABREU; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 DE DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES - 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230119006

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 49/2022

O Município de Canindé-Ce, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede na Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, S/N, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, CNPJ-MF, Nº. 04.787.779/0001-98, neste ato representado pela Senhora Katiene Maria da Silva Moura Jucá, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa: **MN EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Raimundo Alcoforado, Nº 137, sala D, Bairro Alto Guaramiranga, Canindé/CE, inscrita no CNPJ: 35.649.638/0001-32, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Ismael Nunes Abreu, inscrito no CPF sob nº. 044.273.363-10, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CÁLCULO DE BENEFÍCIOS PARA ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS DOS PROVENTOS DOS BENEFÍCIOS DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO/FUND. LEGAL** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA** A prorrogabilidade do Contrato em pauta, não só esta assegurada pelo disposto no Inciso II do Art.57, da Lei nº 8.666/93, como pela sua previsibilidade na Clausula Terceira do Instrumento Contratual, bem como, no Parecer Jurídico emitido pelo Douto Procurador Geral do Município. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo entra em vigor por mais 12 meses, a contar de 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Canindé - CE, 20 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CANINDE
 INSTIT DE PREV DO MUNINCIPIO DE CANINDÉ/CE
 KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ
PRESIDENTE
CONTRATANTE

MN EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES
ADMINISTRATIVAS LTDA - ME
 CNPJ: Nº. 35.649.638/0001-32
 ISMAEL NUNES ABREU
 CPF sob nº 044.273.363-10
CONTRATADO

TESTEMUNHAS.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023-PE-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA VENCEDORA: I VIANA NASCIMENTO OTICAS, COM O VALOR DE R\$ 4.826.000,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CANINDÉ/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11.001/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023-PE-SRP, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS, KITS DE ARTEFATOS FUNERÁRIOS E SERVIÇOS DE EMBALSAMENTOS, A SEREM DOADOS EM FORMA DE BENEFÍCIO EVENTUAL (AUXILIO FUNERAL) ÀS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, REFERENCIADAS PELOS CRAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SR(A). EDIVANIA DE SOUSA FARIAS. CONTRATADA: A L CRUZ COMERCIO E SERVIÇOS, REPRESENTADA POR ANDRÉ LIMA CRUZ, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAISCO REIAS). DATA ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 20230914001 DA CONTRATAÇÃO DIRETA REFERENTE AO PROCESSO Nº. 20230912002; OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM LIBERAÇÃO DE TERMINAL SEVER (TS) PARA FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS POR USUÁRIOS COM ACESSO REMOTO, COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVO E IMPRESSORA LOCAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ – CE; OBJETIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 03 (TRES) MESES; CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; CONTRATADA: RITA DE CASSIA BRAGA SANTIAGO 54344425391; SIGNATARIOS: XISTO LIMA AZEVEDO E RITA DE CASSIA BRAGA SANTIAGO ; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12 DE DEZEMBRO DE 2023; VIGENCIA: 03 (TRES) MESES- 15 DE DEZEMBRO DE 2023 A 15 DE MARÇO DE 2024.

SAAE DE CANINDÉ

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 08/2024 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO os requerimentos protocolados junto ao setor de Recursos Humanos no mês de janeiro de 2023, nos quais os servidores efetivos, admitidos e lotados junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé/CE, que requerem a concessão do AUXILIO EDUCAÇÃO, conforme a Lei nº 2.648/2023, mediante a apresentação de Declaração de Matrícula dos filhos menores de 21 anos, cursando do pré-escolar até o ensino superior. CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal de nº 2.648/2023 de 20 de junho de 2023, que estabelece os critérios de pagamento do Auxílio Educação aos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé/Ce. RESOLVE: I – CONCEDER o pagamento do Auxílio Educação para a folha do mês de janeiro 2024, aos servidores do SAAE de Canindé/CE, conforme prevê o Art. 2º da Lei Municipal de nº 2.648/2023 de 20 de junho de 2023. II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé/CE, 29 de janeiro de 2024. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente - SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 09/2024 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO o requerimento datado de 04 de janeiro de 2024, no qual o servidor FRANCISCO ALISSON DOS SANTOS CRUZ, ENCANADOR admitido em 04/02/2019, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2023/2024. Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. RESOLVE: I - Conceder férias ao servidor, FRANCISCO ALISSON DOS SANTOS CRUZ, ENCANADOR lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de 07/02/2024 à 07/03/2024. II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé/CE, 01 de fevereiro de 2024. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente - SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN Nº 010/2024 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO o requerimento datado de 08 de janeiro de 2024, no qual o servidor PEDRO IVO RODRIGUES DOS SANTOS, VIGIA admitido em 01/12/2020, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2022/2023. CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. RESOLVE: I - Conceder férias ao servidor, PEDRO IVO RODRIGUES DOS SANTOS, VIGIA lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de 07/02/2024 à 07/03/2024. II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé/CE, 01 de fevereiro de 2024. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente - SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 011/2024 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO o requerimento datado de 08 de janeiro de 2024, no qual o servidor ANTÔNIO FERNANDO BRAZ BARRETO, COLETOR DE AMOSTRA admitido em 17/01/2012, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2023/2024. CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. RESOLVE: I - Conceder férias ao servidor, ANTÔNIO FERNANDO BRAZ BARRETO, COLETOR DE AMOSTRA lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de 07/02/2024 à 07/03/2024. II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé/CE, 01 de fevereiro de 2024. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente - SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 012/2024 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO o requerimento datado de 10 de janeiro de 2024, no qual o servidor JOSÉ RICARDO VIEIRA ARAÚJO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS admitido em 15/01/1999, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2023/2024. CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. RESOLVE: I - Conceder férias ao servidor, JOSÉ RICARDO VIEIRA ARAÚJO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de 07/02/2024 à 07/03/2024. II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé/CE, 01 de fevereiro de 2024. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente - SAAE



PORTARIA SAAE/ CAN Nº 013/2024 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO o requerimento datado de 11 de janeiro de 2024, no qual o servidor **JUCILEUDO RODRIGUES CARDOSO, OPERADOR DE SISTEMA** admitido em **04/02/2019**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor, **JUCILEUDO RODRIGUES CARDOSO, OPERADOR DE SISTEMA** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **07/02/2024 à 07/03/2024**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Canindé/CE, 01 de fevereiro de 2024. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente - SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 014/2024 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 097/2021 de 01 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO o requerimento datado de 15 de janeiro de 2024, no qual o servidor **FRANCISCO WELLINGTON SOUZA SILVA, ENCANADOR** admitido em **04/02/2019**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor, **FRANCISCO WELLINGTON SOUZA SILVA, ENCANADOR** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de **07/02/2024 à 07/03/2024**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Canindé/CE, 01 de fevereiro de 2024. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente - SAAE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 020/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SRA. MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS MARREIRO. CONTRATADO: REBECA DA SILVA SANTOS – CARGO: RECEPCIONISTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. RESCINDIDO NESTA DATA: 31/01/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ